



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20 /2011**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 04/03/2011, SEÇÃO 3, PÁGINA 51**

O Vice- Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, regulamentado pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009 e Portaria nº 1.134, de 2 de dezembro de 2009.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até **31/12/2011**.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas nos **Campus Colemar Natal e Silva (Campus I) e Campus Samambaia (Campus II)**;

2.1 – O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, nº do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

2.3 - Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

2.3.1 – Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade Acadêmica a publicação da informação no seu sítio na Internet

2.4 – A Seleção será realizada no mínimo após 30 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 1.134, de 2 de dezembro de 2009, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

3 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão na secretaria e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.

4 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.3).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal ([www.dp.ufg.br](http://www.dp.ufg.br)).

**8 – O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.**

Goiânia, 03 de fevereiro de 2011.

Prof. Dr. Eriberto Francisco Bevilaqua Marin  
Vice - Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 20/2011  
ANEXO I

Processo	Unidade Acadêmica**	Período de Inscrição *	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor	Requisitos exigidos	Vigência do Contrato
23070.004445/2011-00	Instituto de Química	10/03/2011 a 21/03/2011	Goiânia	01	40 h	2.444,25	Química Geral	Auxiliar	Graduação em Química	31/12/2011
23070.004446/2011-46	Faculdade de Letras	10/03/2011 a 21/03/2011	Goiânia	01	40 h	2.444,25	Teoria da Literatura e Ensino	Auxiliar	Graduação em Letras	31/07/2011
23070.004441/2011-13	Faculdade de História	10/03/2011 a 21/03/2011	Goiânia	01	40 h	3.317,50	Metodologia e Didática em História	Assistente	Graduação e Mestrado em História	31/12/2011
23070.004567/2011-98	Faculdade de Nutrição	10/03/2011 a 25/03/2011	Goiânia	01	20 h	1.693,42	Patologia da Nutrição e Dietoterapia I e II	Auxiliar	Graduação em Nutrição	31/12/2011
23070.004569/2011-87	Faculdade de Nutrição	10/03/2011 a 25/03/2011	Goiânia	01	20 h	1.693,42	Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição e Estágio Integrado IV e V	Auxiliar	Graduação em Nutrição	31/12/2011

\*Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

**\*\*Instituto de Química**

Campus II Samambaia Bloco IQ-1

Caixa postal 131 - CEP: 74.001-970 - Goiânia-GO

Telefones: (62) 3521-1016/1098 ramal 214 fax: 3521-1167

Endereço Eletrônico: [www.quimica.ufg.br](http://www.quimica.ufg.br) e-mail: [administracao@quimica.ufg.br](mailto:administracao@quimica.ufg.br)

Horário de atendimento: das 08 às 11 das 12 às 17 horas

**\*\*Fac. de Letras**

Campus Samambaia Caixa Postal 131 – CEP: 74.001-70 – Goiânia

Endereço Eletrônico: [www.letras.ufg.br](http://www.letras.ufg.br) – [emota@letras.ufg.br](mailto:emota@letras.ufg.br)

Telefone: (062) 3521 -1160

Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 – Das 13:00 às 17

**\*\*Faculdade de História – FH**

Campus Samambaia – Goiânia –GO

Caixa Postal 131 – CEP: 74.001-70

Telefones: (62) 3521-1130 / (62) 3521-1166 / Fax: (62) 3521-1033

Endereço Eletrônico: [www.historia.ufg.br](http://www.historia.ufg.br)

**\*\*Faculdade de Nutrição – FANUT**

Rua 227 Qd. 68 s/nº. – Setor Leste Universitário – Goiânia – GO

CEP: 74.605-220

Telefone: (62) 3209-6283/6497

Endereço Eletrônico: [www.fanut.ufg.br](http://www.fanut.ufg.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO DO PESSOAL  
ANEXO II

NOME-----

CARGO-----REGIME DE TRABALHO-----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO e VISITANTE**

<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
<input type="checkbox"/> CPF - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR, (ORIGINAL E CÓPIA). NA AUSÊNCIA DO DIPLOMA, DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO ASSINADA PELO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, ONDE O CANDIDATO OBTVEU O TÍTULO CONSTANDO QUE O DIPLOMA ESTÁ EM FASE DE EXPEDIÇÃO, CASO O DIPLOMA TENHA SIDO OBTIDO FORA DO BRASIL, O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA.
<input type="checkbox"/> CURRÍCULUM VITAE
<input type="checkbox"/> 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente
<input type="checkbox"/> N.º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (uma cópia)
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
<input type="checkbox"/> <b>APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL <u>O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES:</u></b>
<input type="checkbox"/>
<p style="text-align: center;"><u>(O candidato deve ligar para a Junta para agendar a ida (telefone: 62- 3209 6227)</u></p>
<p>1) Atestado de Sanidade Mental, 2) Avaliação oftalmológica e Campimetria com mapa e laudo, 3) Hemograma, 4) Glicemia de jejum, 5) Uréia e Creatinina, 6) Lipidograma, 7) TGO, TGP, Gama-GT, 8) HbsAg, Anti-HBs, Anti-HBc total, Anti-HCV, 9) Anti HIV<sub>1 e 2</sub>, Anti-HTLV<sub>1 e 2</sub> (estes somente se o candidato concordar), 10) PSA (40 anos ou mais), 11) Exame simples de urina, 12) COP (todas as mulheres), 13) Mamografia (35 anos ou mais), 14) Eletrocardiograma (30 anos ou mais)</p>
<p><b>OBS: Além dos exames acima mencionados, a Junta Médica poderá pedir outros exames e/ou pareceres que julgar necessários.</b></p>
<p><u>OS EXAMES SERÃO CUSTEADOS PELO CANDIDATO E PODEM SER FEITOS EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL</u></p>
<p><b>DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS:</b></p>
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO I ou II - Portaria Interministerial nº 298, D.O.U. de 11/09/2007
<input type="checkbox"/> FICHAS DE VALE TRANSPORTE

